ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME	
F05	FENITROTIONA	

F05 - Fenitrotiona

a) Ingrediente ativo ou nome comum: FENITROTIONA (fenitrothion)

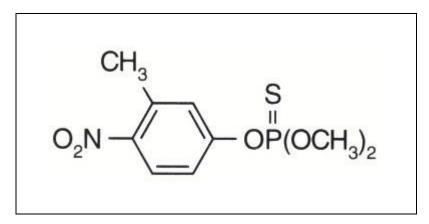
b) Sinonímia: S-5660

c) Nº CAS: 122-14-5

d) Nome químico: O,O-dimethyl O-4-nitro-m-tolyl phosphorothioate

e) Fórmula bruta: C₉H₁₂NO₅PS

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: Organofosforado

h) Classe: Inseticida e formicida

i) Classificação toxicológica: Classe II

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação foliar nas culturas de algodão, cebola, crisântemo, maçã e soja.

Aplicação em milho e trigo armazenados.

Aplicação no controle de formigas, conforme aprovação em rótulo e bula.

Culturas	Modalidade de Emprego (Aplicação)	LMR (mg/kg)	Intervalo de Segurança
Algodão	Foliar	0,1	21 dias
Cebola	Foliar	0,05	14 dias
Crisântemo	Foliar	UNA	
Maçã	Foliar	0,5	14 dias
Milho	Produtos armazenados	1,0	180 dias
Soja	Foliar	0,1	7 dias
Trigo	Produtos armazenados	1,0	120 dias

UNA = Uso Não Alimentar

k) Uso não agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação no controle de formigas, conforme aprovação em rótulo e bula.

Obs: LMR e intervalo de segurança não estabelecidos para o controle de formigas.

I) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,005 mg/kg p.c.

Resolução RE nº 3.877 de 16/10/08 (DOU de 20/10/08) Resolução RE nº 3.954 de 04/09/09 (DOU de 08/09/09); retificada na Seção 1 do DOU nº 108, de 09/06/14.